



PORTARIA N.º 1173/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para a professora colaboradora Mayra Stevanato, lotada no *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.437.320-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, a professora colaboradora **Mayra Stevanato RG nº 10.xxx.304-9, lotada no *Campus* de Campo Mourão, a partir de **31/08/2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 28 de setembro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício